

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Objeto: prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade

Vigência: De 13-08-2014 a 12-08-2015
Valor: R\$ 31.956,48
Data de assinatura: 12-08-2014

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Queima da palha da cana-de-açúcar 014/14/CTAP - Determinação de 21-08-2014

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA - 40, de 07-05-2014, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar em qualquer período do dia nos seguintes municípios: Adolfo, Altinópolis, Bady Bassit, Bálamo, Barrinha, Brodowski, Cafelândia, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cedral, Cravinhos, Dumont, Getulina, Guaiçara, Guaimbê, Guapiaçu, Guarantã, Guariba, Guataparã, Ibirã, Icém, Ipiúva, Jaboticabal, Jaci, Jardínópolis, José Bonifácio, Lins, Luiz Antônio, Mendonça, Mirassol, Mirassolândia, Monte Alto, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Onda Verde, Orindúva, Palestina, Paulo de Faria, Pitangueiras, Planalto, Poloni, Pongal, Pontal, Potirendaba, Pradópolis, Promissão, Ribeirão Preto, Sabino, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São José do Rio Preto, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Tanabi, Taquaral, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Uru e Zacarias.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 22-08-2014

No Processo PGE/GDOC 18620-768172/2014. Interessado: Washington Luiz Peruchi (Isy Construtora Ltda) Assunto: Locação de imóvel para abrigar a sede da Seccional de Mogi das Cruzes

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei federal 8.666/93, com a redação dada pelo artigo 17 da Lei federal 11.107/2005, a dispensa de licitação declarada pelo Sr. Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo – PR-1, com fundamento no artigo 24, X, da Lei federal n. 8.666/93, com vistas à locação do imóvel situado no Município de Mogi das Cruzes, na Avenida Capitão Manoel Rudge, n. 1536, Jardim Monte Líbano, para instalar a Seccional de Mogi das Cruzes, observadas as recomendações do Parecer PGC. Cons. n. 72/2014, da Subprocuradoria Geral do Estado da Área da Consultoria Geral.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Rescisão

Contrato PGE 02/2014

Processo: GDOC 16831-1374091/2013

Contratante: Procuradoria Geral do Estado

Contratado: Syde-Serviços Administrativos Ltda.-Epp

Objeto: Rescisão Contratual de Forma Unilateral a Partir de 1º/09/2014, com Fundamento no Inciso I, do Artigo 79, c/c os Artigos 77 e 78, II e VII Da Lei Federal 8.666/93 c/c com a Cláusula Décima Quinta do Instrumento Contratual.
Data da Assinatura: 22-08-2014

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, informa:

1) O Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre “A Aplicação da Arbitragem aos Conflitos que Envolvem a Administração Pública”, instituído pela Resolução PGE 23, de 8-8-2012, considerando a publicação da Resolução PGE- de 21-07-2014, que previu a reabertura de inscrições para participação dos Procuradores do Estado, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Alexander S. G. Pereira, André Rodrigues Junqueira (coordenador), Bruno Lopes Megna, Carlos Eduardo Teixeira Braga, Cláudia Andrade de Freitas, Clério Rodrigues da Costa, Cristiana Corrêa Conde Faldini, Daniel Henrique Ferreira Tolentino, Denis Dela Vedova Gomes, Diego Brito Cardoso, Fábio Trabolde Gastald, Inês Maria Jorge dos Santos Coimbra, Jéssica Helena Rocha Vieira Couto, Justine Esmeralda Rulli, Luiz Francisco Torquato Avolio, Luis Henrique Tamaki, Márcia Maria de Castro Marques, Maria Luciana Facchina Podval, Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira, Michelle Manaiá Santos, Nilton Carlos de Almeida Coutinho, Renata de Oliveira Martins Cantanhede, Renata Lane, Rosana Martins Kirsheck, Sabrina Ferreira Novis, Thamy Kawai Marcos, Vinicius Teles Sanches.

2) A pedido do coordenador, ficam os membros acima relacionados convocados para a reunião que será realizada no próximo dia 5 de setembro, 6º. feira, às 9h30, na Rua Pamplona 227 – 2. Andar, sala 1.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado G. PR-1, nº 10, de 22-08-2014

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo comunica o resultado do sorteio realizado no dia 22-08-2014, na presença das Servidoras do GPR-1, Monica de Fátima Gonçalves e Sandra Maria Candida Varejão, referente ao preenchimento de vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Guarulhos:

INSCRIÇÃO Nº	INTERESSADO	SORTEIO
16	Alessandro Rodrigues Junqueira	INTEGRANTE
13	Frederico Bendizius	INTEGRANTE
03	Danae Dal Bianco	INTEGRANTE
12	Sandra Regina Ragazon	INTEGRANTE
01	Thamy Kawai Marcos	1º Suplente
11	Denis Dela Vedova Gomes	2º Suplente
08	Eliana de Fátima Unzer	3º Suplente
02	Suzana Soo Sun Lee	4º Suplente
10	Francisco Maia Braga	5º Suplente
05	Guilherme Martins Pellegrini	6º Suplente
06	Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves	7º Suplente
09	Eduardo Walmsley Soares Carneiro	8º Suplente
14	Ricardo Rodrigues Ferreira	9º Suplente
07	Paula Ferraresi Santos	10º Suplente
15	Flávia Della Coletta Depiné	11º Suplente
04	Vitor Tilleri	12º Suplente

Fica aberto o prazo até o dia 29-08-2014, às 18h, para eventual impugnação ao sorteio ou desistência, que deverá ser comunicada, via mensagem eletrônica (notes), a Sidnei Farina de Andrade (sfarina@sp.gov.br).

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

O Presidente da Comissão Organizadora do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições, DEFERE o requerimento de reserva de vagas para pessoas com deficiência a JHOSY HEMELY LORENZATO, RG 49881262-5, ante o cumprimento das exigências previstas no Edital publicado no D.O. de 06-08-2014, Poder Executivo – Seção I, p. 76, arquivando-se o laudo médico no processo administrativo do certame, GDOC 19018-753091/2014.

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho do Procurador do Estado Respondendo pela Chefia, de 22-08-2014

Credenciando os profissionais: ADRIANA PEREIRA THEODORO FERREIRA-RG. 881.119, CARLA JOVANA MAIOLI LOPES DELLI COLLI-RG. 30.123.689-6, CÁTIA ROBERTA PIVETA DESTRI-RG. 22.660.934-0, DALVA DIVINO LOPES-RG. 10.243.705-1, JOSÉ RENATO LEITE-RG. 18.822.680 e RICARDO LUCAS DELLI COLLI-RG. 28.252.963-9, por um período de 24 meses, a contar da data desta publicação, para a elaboração e conferência de cálculos judiciais de interesse da Fazenda do Estado de São Paulo, na Regional de Presidente Prudente, segundo o regulamento e condições estabelecidas na Resolução PGE-17, de 31-05-2012.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 22-08-2014

Processo: STM 592/2014

Interessado: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO -CPG

Assunto: Prestação de Serviços Especializados de Engenharia Consultiva e Assessoria para Desenvolver "Estudos Técnicos Destinados a Identificar e Confirmar a Existência de Fatores Restritivos ao Desempenho da Gestão no Setor de Transportes Metropolitanos (Mapeamento de Gargalos) e Analisar as Causas e Fatores Determinantes da Existência dos Referidos Gargalos com a Finalidade de Oferecer Diagnósticos e Plano de Ações que Possam Subsidiar o Poder Público na Revisão de Objetivos, Metas, Estratégias e Métodos para Encaminhamento de Soluções de Curto Prazo para as Dificuldades Encontradas, Bem Como, Indicar Diretrizes Estratégicas para Atender aos Desafios da Mudança de Escala de Atuação da STM no Médio e Longo Prazo"

Despacho G.S. 124/2014

A vista dos elementos constantes do processo, e em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, ratifico o ato de dispensa de licitação, praticado pelo Chefe de Gabinete da Pasta, por meio do Despacho C.G. 926/2014 (fls.305), objetivando a contratação da Fundação Carlos Alberto Vanzolini – FCAV, CNPJ 62.145.750/0001-09, para a prestação de serviços especializados de engenharia consultiva e assessoria para desenvolver "estudos técnicos destinados a identificar e confirmar a existência de fatores restritivos ao desempenho da gestão no setor de transportes metropolitanos (mapeamento de gargalos) e analisar as causas e fatores determinantes da existência dos referidos gargalos com a finalidade de oferecer diagnósticos e plano de ações que possam subsidiar o poder público na revisão de objetivos, metas, estratégias e métodos para encaminhamento de soluções de curto prazo para as dificuldades encontradas, bem como, indicar diretrizes estratégicas para atender aos desafios da mudança de escala de atuação desta Pasta no médio e longo prazo", pelo prazo de 04 meses.

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 22-08-14

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra d
Parar irregularmente no ponto ou fora dele
PR-RMSP/TCR/2476/14
LUIZ CARLOS AMORIM TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22002/14	0445423-A	05-08-2014	R\$ 10,42
Artigo 55, Inciso I, Letra i Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido ELIO ROCHA FONTES - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22008/14	0445484-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
FERNANDO MARQUEZIM DA MOTA TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22011/14	0445514-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
JOAO BATISTA FILHO TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22007/14	0445472-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
JOAO EDUARDO CAMEIRAO DA COSTA TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22005/14	0445459-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
JOSE E. DA SILVA TRANSPORTE ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22010/14	0445502-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
JOSE SERGIO DOS SANTOS TRANSPORTES - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22018/14	0445551-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
LUIZ CARLOS AMORIM TRANSPORTES - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22003/14	0445435-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
MARCOS AUGUSTO DA SILVA TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22004/14	0445447-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
NIVALDO DANTAS CANUTO COTIA ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21729/14	0445411-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
VALERIO PAULO L. SANTOS TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22021/14	0445587-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
WANDER ALVES VIANA TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22016/14	0445538-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra f Alterar o itinerário sem prévia autorização JOSE SERGIO DOS SANTOS TRANSPORTES - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22019/14	0445563-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
MARLI FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21558/14	0445400-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
VALERIO PAULO L. SANTOS TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22022/14	0445599-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
WANDER ALVES VIANA TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22017/14	0445540-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM ELIESIO JOSÉ DO NASCIMENTO TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22006/14	0445460-A	05-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
ELIO ROCHA FONTES - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22009/14	0445496-A	05-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
JOSE RODRIGUES EMBU DAS ARTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22012/14	0445526-A	05-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
JOSE SERGIO DOS SANTOS TRANSPORTES - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22020/14	0445575-A	05-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra j
Nas linhas seletivas, transportar passageiros em pé
PR-RMSP/TCR/2477/14
VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21958/14	0445186-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21959/14	0445198-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21963/14	0445216-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21962/14	0445228-A	05-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM
EMPRESA DE TRANSPORTE PUBLIX LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22179/14	0445230-A	05-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22180/14	0445241-A	05-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22181/14	0445253-A	05-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22182/14	0445265-A	05-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22183/14	0445277-A	05-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22184/14	0445289-A	05-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22185/14	0445290-A	05-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22186/14	0445307-A	05-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22187/14	0445319-A	05-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22188/14	0445320-A	05-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22189/14	0445332-A	05-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22190/14	0445344-A	05-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22191/14	0445356-A	05-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22192/14	0445368-A	05-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)